



COPPEAD
UFRJ

RELATÓRIO FINAL:
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMPLEXOS

PLANO DE AÇÃO:
PSE FÁCIL: INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO PARA O GESTOR ESCOLAR CARIOCA

Catia Aragão (SMS)
Fernanda Pegurier (SME)
Gabriel Melgaço (SMS)
Joana Viana (SME)
Laudicéria Reis (SME)
Luana Farnesi (SME)
Valdemar Silva (SME)

**Projeto Final - Plano de Ação desenvolvidos no âmbito
do programa Líderes Cariocas 2024.**

Rio de Janeiro
Novembro 2024



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	03
ANÁLISE DO PROBLEMA.....	04
MÉTODO.....	07
PROBLEMA REENQUADRADO.....	08
PERSONA.....	09
SOLUÇÃO PROPOSTA.....	10
PLANO DE AÇÃO.....	11
PLANEJAMENTO DETALHADO.....	12
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES.....	12
MONITORAMENTO CONTÍNUO.....	13
AValiação E AJUSTES.....	13
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	13
MATRIZ DE STAKEHOLDERS.....	14
DETALHAMENTO DA MATRIZ.....	15
O 5W2H.....	15
O 5W2H PARA O APLICATIVO PSE FÁCIL.....	16
O 5W2H PARA FORMAÇÃO.....	18
BENEFÍCIOS ESPERADOS.....	20
CONCLUSÃO.....	21
PRÓXIMOS PASSOS.....	23
ANEXO I - PROTÓTIPO DO APLICATIVO PSE FÁCIL.....	24
ANEXO II - EMENTA FORMATIVA.....	25
ANEXO III - AÇÕES DO PSE.....	27
ANEXO IV - FORMULÁRIO.....	29
ANEXO V - REFERÊNCIAS.....	31



PARTE 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Saúde na Escola Carioca é uma importante ferramenta de política pública intersetorial e interdisciplinar que, por meio de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, as unidades básicas de saúde atuam como porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso aos serviços de saúde para a comunidade escolar. No entanto, o programa não consegue atingir os resultados pretendidos, muito por causa da desinformação e desconhecimento de sua existência, funcionamento, marco legal, alcance e limites por parte dos gestores das Unidades Escolares (UEs) da rede municipal do Rio de Janeiro. Tal desconhecimento acaba por desconectar as Secretarias envolvidas, gerando baixa performance e resultados tímidos. A identificação desse problema veio por meio da observação de experiências e vivências dos integrantes do projeto, da imersão feita com gestores, com diferentes formas de entrevistas (contato direto, preenchimento de formulário e contato telefônico), de diferentes UEs. Muitos gestores possuem conhecimento insatisfatório sobre o PSE Carioca, necessitando de apoio das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) até mesmo para preenchimento de formulários de monitoramento do PSE. A ausência de dados essenciais, falta de debate e articulação entre a Secretaria Municipal de Educação (SME), a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), impedem o desenvolvimento e condução das medidas de saúde preventivas por parte da Secretaria de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, acarretando ações de saúde nas escolas aquém do esperado. A proposta deste projeto inclui **o desenvolvimento do aplicativo PSE Fácil**, que centraliza as informações do programa de forma acessível e intuitiva, facilitando o trabalho dos gestores, e a **oferta de um curso de formação para as equipes gestoras onde o conhecimento sobre o programa será melhor difundido**. Espera-se que essas ações aumentem a informação e a motivação das equipes, beneficiando mais de 4.000 gestores, melhorem a articulação entre escolas e unidades de saúde, reduzam a infrequência e evasão escolar, ampliem a cobertura de serviços de saúde e vacinas e promovam um melhor desempenho escolar com condições de saúde adequadas. O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico da Prefeitura, que inclui ampliar a cobertura de Saúde da Família para 70% até 2024 e monitorar 100% das gestantes e crianças vulneráveis. A sua implementação tornará a gestão mais eficiente e integrada, ampliando os benefícios do PSE e impactando positivamente milhares de estudantes e suas famílias.



PARTE 2 – RELATÓRIO

2.1 Análise do Problema

O desempenho escolar dos estudantes está profundamente ligado ao seu estado de saúde e bem-estar, um fato muitas vezes negligenciado nas práticas educacionais. Embora o ambiente escolar deva ser um espaço de aprendizado, com professores qualificados, infraestrutura adequada e materiais de qualidade, questões relacionadas à saúde dos alunos, como doenças não diagnosticadas, problemas alimentares e a falta de cuidados preventivos, podem comprometer significativamente o processo de ensino-aprendizagem. O problema se agrava quando há uma lacuna no conhecimento dos professores e dos gestores escolares para identificar e enfrentar essas questões de forma adequada. Sem conhecimento dos recursos de apoio disponíveis para encaminhamento dos alunos para os profissionais que de fato possam lidar com questões de saúde, muitos alunos acabam tendo seu potencial de aprendizagem prejudicado. A ausência de uma abordagem integrada, que envolva a saúde preventiva como parte essencial do processo educacional, resulta em um ciclo de desatenção que impacta diretamente nos índices educacionais e, consequentemente, no futuro das crianças. Assim, a falta de ações mais alinhadas às realidades e individualidades de cada unidade escolar pode ser um obstáculo significativo para a melhoria da qualidade educacional.

No município do Rio de Janeiro, há 1557 Unidades Escolares com 611.147 alunos matriculados nas diferentes esferas da educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Projetos de Correção de Fluxo e Educação de Jovens e Adultos), além dos mais de 40.000 professores e gestores escolares. Ao considerar a quantidade de pessoas potencialmente atendidas, o programa teria grande impacto potencial se realizado da maneira mais eficiente possível. No entanto, a qualidade das ações depende do entrosamento entre as equipes da saúde e assistência social e a comunidade escolar. Para isso, o conhecimento da totalidade do programa e a comunicação eficiente entre as equipes



pode torná-lo muito mais efetivo, principalmente se as equipes gestoras das escolas estiverem bem informadas e formadas sobre o PSE carioca, uma vez que elas têm contato direto e regular com o programa.

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Presidencial 6.286, de 5 de dezembro de 2007, surgiu como uma política intersetorial entre os Ministérios da Educação e da Saúde, na perspectiva da atenção integral à saúde de crianças e adolescentes da educação pública. Atualmente, o decreto é regulamentado pela Portaria Interministerial 1.055 de 25 de abril de 2017. O PSE é um programa da atenção básica que contempla o cuidado integral do público escolar, atendendo aos preceitos da educação. Com isso, as ações desenvolvidas no âmbito do programa devem, também, melhorar os indicadores da educação, como frequência e rendimento escolar, que estão diretamente relacionados aos determinantes sociais de saúde. Em seu planejamento de ações, a escola se torna área institucional privilegiada deste encontro, uma vez que nela são estabelecidas as relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés da educação integral, entendida como um conceito que compreende a proteção, a atenção e o pleno desenvolvimento da comunidade escolar. O período da instituição do PSE coincide com a construção da Rede de Atenção Básica, sendo a Estratégia da Clínica da Família o modelo de atuação, com alto grau de capilaridade e descentralização no território. O atendimento intersetorial por uma equipe de profissionais é uma marca importante desta estratégia. No modelo em curso hoje, o Ministério da Saúde repassa o incentivo financeiro para custeio das ações no âmbito do PSE diretamente aos fundos municipais de saúde, em parcela única para o ciclo bienal. No primeiro ano do ciclo, os municípios recebem valores referente à adesão, calculados a partir do número de estudantes pactuados no termo.

No município do Rio de Janeiro, o **PSE Carioca** foi instituído por meio da Resolução Conjunta SEGOV/SMS/SME/SMDS, Nº1 de 06 de fevereiro de 2015, com o objetivo de enfrentar a vulnerabilidade social dos integrantes da rede de educação pública, em articulação com a secretaria de desenvolvimento social, além das secretarias de educação e



saúde. Temos, portanto, que a proteção social ascende como uma diretriz importante que une três grandes secretarias.

De acordo com a experiência dos integrantes do grupo e da imersão realizada com os gestores, conseguimos perceber que é comum que o PSE carioca não seja conhecido em sua extensão e potencialidade pelas equipes gestoras das escolas, devido à falta de formação adequada sobre a totalidade do programa e de um meio facilitador para buscar informações de maneira prática e organizada. As informações são encontradas em diferentes sites, que muitas vezes os gestores escolares desconhecem. Além disso, as normativas que versam sobre o alcance e o limite do programa são encontradas em documentos extensos que os gestores desconhecem.

A infrequência e o baixo rendimento são indicadores preocupantes na avaliação dos resultados da educação. É importante, contudo, pontuar que questões sociais e de saúde são determinantes para os resultados obtidos. Nesse ponto, o PSE carioca se apresenta como ferramenta primorosa para o enfrentamento de vulnerabilidades que comprometem a frequência, a evasão, o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da rede, justamente por integrar a Secretaria de Assistência Social.

A implementação do Programa Saúde na Escola enfrenta desafios institucionais significativos, especialmente no que diz respeito à integração intersetorial. A coordenação entre as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social pode ser dificultada pela diferença de prioridades e formas de gestão, além da falta de alinhamento entre os calendários escolares e as agendas de saúde. Outro ponto crítico é a necessidade de formação contínua dos gestores escolares que estão diretamente envolvidos no programa, para que possam lidar da melhor maneira com questões específicas que acontecem e/ou são percebidas no ambiente escolar, como a promoção da saúde e a abordagem de vulnerabilidades sociais, o que exige um esforço constante para manter o engajamento entre as equipes da saúde do PSE, a comunidade escolar, incluindo professores, famílias e alunos. Além disso, a sustentabilidade do programa está diretamente relacionada à



disponibilidade de recursos financeiros e humanos. Por fim, a continuidade das ações do programa pode ser prejudicada por mudanças administrativas ou políticas, especialmente em contextos de alternância de gestão pública, tornando fundamental o fortalecimento de políticas que garantam a perenidade do programa.

Os problemas de saúde e sociais dos alunos podem ser identificados pelos profissionais de educação, pois esses profissionais estão em contato direto com eles. No entanto, para além da identificação a comunicação com os responsáveis e a atenção para direcionar as questões de saúde muitas vezes fica a cargo dos gestores escolares que, por vezes, desconhecem o PSE carioca ou simplesmente não tem em mãos uma facilitação para passar as informações sobre o programa. Essas dificuldades decorrem de uma estrutura burocrática, complexa e desconhecida. É necessário contar com os benefícios dos avanços tecnológicos ao nosso alcance para garantir que as informações sobre o programa fiquem claras e acessíveis para as equipes gestoras das escolas. Assim, as equipes gestoras poderão alimentar a as equipes da saúde e da assistência social sobre quais medidas precisam ser implementadas para melhor atendimento aos alunos e suas famílias, que muitas vezes, não dispõem de informações sobre a própria rede de atenção básica de saúde e assistência social que está à sua disposição.

2.2 Método

Para conhecer os desafios e apresentar soluções ao PSE Carioca, foi essencial adotar uma abordagem estruturada e integrada, começando com um diagnóstico participativo.

Os integrantes do grupo são vinculados à Secretaria de Educação ou à Secretaria de Saúde. É consenso que o PSE carioca possui grande potencial para gerar impactos sociais significativos. Estudamos as vivências e experiências de alguns integrantes das Unidades Escolares e Coordenadorias Regionais, como diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) da rede, que participaram de uma imersão realizada através do preenchimento de formulários e entrevistas de diferentes tipos (pessoais, contatos telefônicos, troca de mensagens etc.).



Essa etapa permitiu identificar as necessidades da população beneficiada, os recursos disponíveis e as barreiras socioeconômicas e culturais. Com base na análise desse levantamento, o planejamento das ações propostas como soluções começou a ser elaborado, definindo objetivos claros, metas específicas e ações prioritárias. A facilitação de informações relevantes ao gestor escolar é fundamental para atender de forma holística às demandas presentes na escola. Além disso, o desenvolvimento de um programa de disseminação de informação sobre o PSE também seria um facilitador, principalmente se pensado no âmbito da formação contínua para as equipes gestoras, utilizando encontros presenciais e digitais, para que os gestores estejam capacitados a sensibilizar a comunidade escolar e promover, juntos às equipes da saúde ações promovendo de fato maior integração entre as equipes envolvidas no PSE carioca.

2.2.1 Problema reenquadrado:

Na tabela abaixo, estão expressos os reenquadramentos da pergunta após análise conjunta e imersão com os gestores escolares.

1	<i>Como ampliar o PSE a ponto de torná-lo um serviço funcional para além da prevenção e promoção de saúde e torná-lo um serviço direcional eficiente para questões de saúde básica dos alunos da rede?</i>
2	<i>Como ampliar o PSE a ponto de torná-lo um serviço funcional para além da prevenção e promoção da saúde e otimizar a articulação entre escola e clínica da família, com ênfase em direcionar os alunos da rede para atendimento em saúde básica, com objetivo de melhorar a frequência escolar, a aprendizagem e reduzir filas do SISREG?</i>
3	<i>Como melhorar a integração e a comunicação entre saúde e educação a fim de ampliar as ações de educação em saúde e ampliar acesso nos casos em que se necessita avaliação e intervenção?</i>
4	<i>Como difundir conhecimento acerca do PSE, sua legislação e acesso?</i>
5	<i>Como difundir conhecimento acerca do Programa Saúde na Escola, sua legislação e acesso aos gestores escolares?</i>
6	<i>Como difundir conhecimento acerca do Programa Saúde na Escola aos gestores escolares?</i>



Sendo assim, a nossa pergunta norteadora do plano de ação aqui apresentado é:

“Como difundir conhecimento acerca do Programa Saúde na Escola aos gestores escolares?”

2.2.2 Persona:

A *persona* que desenvolvemos é Martha, professora de 40 anos. Martha é Professora I de Língua Portuguesa (PI). Atuou como regente durante doze anos e, após concluir o curso Nível 1 de Gestores da Escola de Formação Paulo Freire, assumiu o cargo de diretora de uma escola de 2º segmento, localizada em uma comunidade da Zona Oeste (8ªCRE). Em sua escola, ela enfrenta uma série de desafios, em especial quanto ao desempenho de alunos que apresentam dificuldades tais como: enxergar o quadro branco, relacionamento com colegas, absenteísmo por diversas razões de saúde e sociais, que acabam levando a resultados negativos que impedem premiações por metas do corpo de professores. A Coordenadoria Regional de Educação, por sua vez, faz exigências para a solução de problemas que se apresentam no cotidiano escolar, muitos deles relacionados diretamente com a saúde e situações de vulnerabilidade dos alunos, que extrapolam o âmbito pedagógico e administrativo e dizem respeito às condições de vida e vulnerabilidades do seu público. Tanto Martha como os professores não sabem o que fazer para mitigar esses problemas.

Pensando sobre as dores da diretora Martha e sobre o Programa Saúde na Escola nos questionamos: *“E se Martha pudesse melhorar os resultados da escola (diminuindo a infrequência, a evasão escolar e aumentando o desempenho dos alunos nas avaliações) ao mesmo tempo que contribuísse, mesmo que minimamente, para a resolução dos problemas de saúde de seus estudantes?”*

Parte da solução seria ter um fácil e intuitivo acesso ao PSE carioca de modo a facilitar o seu conhecimento sobre as suas diretrizes, alcances e as equipes parceiras. Esse acesso, que sugerimos ser feito por um Aplicativo, permitiria localizar facilmente profissionais que pudessem construir uma solução conjunta para as situações enfrentadas



no cotidiano, articulando de maneira mais efetiva as ações de saúde e ação social, com suas demandas da escola, por articuladores disponíveis para ajudá-la. A partir dos conhecimentos adquiridos através de um curso de Formação sobre o PSE e das ferramentas de informação e de rede apresentadas no aplicativo, Martha se sentiria mais confiante nos seus direcionamentos e na busca pelas possíveis ações do PSE para sua escola, contando com profissionais aptos para tratar de assuntos que ela não tem conhecimento suficiente para lidar sozinha.

Havendo parceria entre as equipes para enfrentar tamanho desafio, Martha, os professores, alunos e familiares se sentem apoiados e esperançosos. Tal Proposta, por sua vez, permitirá às equipes da saúde cumprirem as metas exigidas conforme o quantitativo de estudantes atendidos. Para a gestão da escola, o atendimento da equipe de saúde pode contribuir para o aumento da frequência na escola e do desempenho acadêmico, graças a uma convergência entre dados quantitativos da saúde (estudantes atendidos) e respostas quantitativas e qualitativas da educação (aumento da frequência e da motivação dos estudantes). Com um PSE em funcionamento pleno e bem conhecido, Martha poderá atender às demandas enfrentadas na escola: infrequência, faltas por motivos de saúde, dificuldades de aprendizagem relacionadas à falta de saúde física, emocional e mental. A médio prazo, se o percurso deixar claro que a Unidade Escolar gerida por Martha alcançou melhores resultados a partir das ações parceiras com a saúde e a assistência social, as experiências exitosas vivenciadas por Martha poderão ser compartilhadas com outras equipes a partir de eventos organizados na forma de Seminários.

3. Solução proposta

A solução proposta para o problema identificado é voltada às equipes gestoras das Unidades Escolares, que frequentemente não conhecem plenamente o potencial do programa. Para sanar essa desinformação, a proposta inclui duas ações principais.



A primeira ação é o desenvolvimento do aplicativo *PSE Fácil*, que centraliza e organiza informações relevantes sobre o programa, usando uma linguagem clara, simples e uma interface amigável. Esse aplicativo visa facilitar o acesso das equipes gestoras aos dados e ferramentas necessárias para otimizar a gestão escolar.

A segunda ação é a criação e oferta de um curso de formação chamado *PSE Fácil*, voltado à formação das equipes gestoras. Esse curso aborda os principais aspectos do programa, incluindo o conhecimento das potencialidades do programa, os documentos orientadores, o uso do aplicativo e exemplos de práticas bem-sucedidas, proporcionando uma compreensão abrangente das possibilidades oferecidas.

O grupo escolheu dirigir o projeto às equipes gestoras das Unidades Escolares por entender que esse público é o que mais lida diretamente com o programa e necessita de mais informação a respeito da potencialidade do programa. Para isso, são propostas duas ações:

1. Desenvolvimento do aplicativo *PSE Fácil*, que centraliza e organiza informações disponíveis em diferentes locais, que são pertinentes e importantes para melhor desenvolvimento do programa, usando linguagem acessível e interface amigável.
2. *Curso de formação PSE fácil* para equipes gestoras sobre os potenciais do programa, o aplicativo, os documentos norteadores e as experiências exitosas.

3.1 Plano de Ação

O grupo propôs o desenvolvimento de um Aplicativo (APP) com o objetivo de organizar e unificar informações disponíveis no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE). Esse aplicativo permitirá que as equipes, a partir das demandas específicas de suas comunidades e das parcerias em seus territórios, elaborem estratégias de ação. Além disso, os articuladores setoriais poderão utilizá-lo para facilitar a realização de parcerias, encontros e eventos. Paralelamente, foi idealizado um Curso de Formação destinado aos gestores



escolares, para oferecer um entendimento mais aprofundado sobre o PSE e auxiliá-los no uso do aplicativo. Essa formação visa fortalecer a articulação das ações e o funcionamento da rede de apoio do programa.

Para que essa iniciativa seja implementada, se faz necessário um planejamento detalhado, abaixo encontram-se as etapas propostas:

3.2 Planejamento detalhado do Plano de Ação

A. Definição da Equipe de Formação: Os responsáveis pelo PSE devem selecionar uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de Educação, Saúde e Assistência Social, que será responsável por ministrar a formação.

B. Elaboração de Cronograma: Planejar um cronograma detalhado. Como mostrado abaixo:
Janeiro de 2025: Reuniões de planejamento e alinhamento.

Março de 2025: Lançamento do aplicativo em fase de teste.

Março a junho de 2025 e de agosto a novembro de 2025: Serão realizadas formações híbridas para gestores escolares, cada gestor inscrito na formação terá um encontro formativo dividido em três horas de atividades presenciais e mais três horas em modo de Ensino a Distância (EAD) em plataforma (sugestões uso da plataforma de cursos da Escola de Formação Paulo Freire).

3.2.1. Implementação das Ações

A. Lançamento do Aplicativo: Publicação da versão inicial do APP utilizando plataformas como o site Fábrica de Aplicativos (versão gratuita em modo básico).

B. Formações: Realização de encontros presenciais e EAD, abrangendo o conhecimento profundo sobre o PSE e o uso do APP.



C. Testagem do Aplicativo: Realizar testes com gestores escolares selecionados aleatoriamente, dois por Coordenadoria Regional de Educação (CRE). Os articuladores das CREs acompanharão o uso do APP, inserindo mensalmente formulários e perguntas de *feedback*.

3.2.2 Monitoramento contínuo

O acompanhamento deverá ser realizado pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, que serão responsáveis por monitorar a execução das atividades e analisarão os dados coletados antes e após o lançamento do APP e das formações.

3.2.3 Avaliação e Ajustes

A. Coleta de Dados: Aplicação de questionários e realização de entrevistas para avaliar a satisfação dos gestores escolares e o impacto do aplicativo *PSE Fácil* na organização do programa.

B. Reuniões de Feedback: Realizar encontros semestrais entre as secretarias para discutir os resultados e identificar oportunidades de melhorias.

3.2.4 Divulgação dos Resultados

A. Relatório Final: Produção de um relatório abrangente, detalhando os resultados e impactos da ação *PSE Fácil* na eficiência do programa.

B. Compartilhamento de Resultados: Apresentação das conclusões em eventos de formação de gestores escolares e em encontros promovidos pelas secretarias envolvidas, fomentando o compartilhamento das melhores práticas e aprendizados.



Essa abordagem estruturada busca integrar tecnologia, formação contínua e monitoramento para aprimorar a eficiência do Programa Saúde na Escola, promovendo impacto positivo em escala territorial.

3.3 Matriz de Stakeholders

O projeto envolve vários *stakeholders*, como responsáveis e gerências das áreas de educação, saúde e assistência social tanto do nível central (SME/SMS/SMAS) quanto dos níveis intermediários e locais. Para montarmos a matriz de stakeholders listamos os principais e sintetizamos para que a matriz fosse montada de maneira simplificada apresentada na Figura 1. Abaixo está a lista dos principais stakeholders:

- Responsáveis Centrais pelo PSE nas três secretarias (chamados na matriz de gerências)
- Equipes de Saúde e Equipes de Assistência Social
- Comunidade escolar (alunos, professores e responsáveis)
- Articuladoras setoriais de educação nas onze CREs (NSEC/CRE),
- Gestores escolares (estimativa de 4.000 pessoas que compõem as equipes das 1557
- Gestores de Unidades de Saúde
- Gestores de Unidades de Assistência Social



Figura 1: Matriz de Stakeholders



3.3.1 Detalhamento dos atores da Matriz de Stakholders

Os **Gestores do PSE carioca**, bem como os **Gestores de Saúde, Gestores da Educação e Gestores de Assistência Social**, na matriz nomeados "gerências", embora possuam grande poder para aprovação do Plano de Ação, antes da apresentação podem demonstrar menor interesse. Por isso, é fundamental mantê-los satisfeitos, garantindo sua adesão e apoio ao projeto.

Reconhecemos a necessidade de monitorar de perto e periodicamente as **Equipes da Saúde, os Gestores Escolares e os Articuladores Regionais do PSE carioca**, devido a possibilidade de resistência inicial à adesão ao Plano de Ação (uso do aplicativo e ida aos encontros formativos), podem demonstrar inicialmente baixo interesse, mesmo tendo baixo poder de aprovação do projeto. Por outro lado, eles devem ser engajados ativamente para que o Plano de Ação possa ter sucesso.

Todas as gerências incluindo a equipe de **gestores do Nível central do PSE carioca** são considerados beneficiários do projeto. Entretanto cabe destacar que o foco principal do projeto é beneficiar a **comunidade escolar** como um todo, com alto interesse e menor poder de influência, é essencial que sejam continuamente informados sobre os benefícios da iniciativa. Esse engajamento é crucial para promover sua colaboração.

3.4- O 5W2H

O 5W2H é uma ferramenta de gestão e planejamento amplamente utilizada para organizar ideias, estruturar estratégias e orientar a execução de tarefas ou projetos. Nesse sentido, estruturamos nosso projeto para que cada uma de suas ações tivesse um 5W2H.



3.4.1 O 5W2H para o aplicativo *PSE fácil*

O quê?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto?
APP PSE Fácil	Facilitar ações do gestor	Virtual (APP)	Lançamento 02/2025	Grupo desenvolve o app + Futuramente IPP	Testar protótipo com alguns gestores	Capital humano (tempo e salários)

What (O quê?)

O *PSE Fácil* é um aplicativo desenvolvido para organizar e unificar as informações relacionadas ao Programa Saúde na Escola (PSE). Ele tem como principal funcionalidade oferecer uma plataforma digital que facilite o trabalho dos gestores escolares, centralizando dados e informações necessárias ao dia a dia do gestor escolar, promovendo articulação facilitada entre as equipes de saúde, educação e assistência social.

Why (Por quê?)

O aplicativo visa melhorar a eficiência do programa por meio da centralização das informações, facilitando o planejamento e a execução das ações. Ele também busca promover uma comunicação mais ágil entre os profissionais de educação, saúde e assistência social, otimizando a gestão intersetorial e ampliando o impacto das iniciativas do PSE carioca no território escolar.

Who (Quem?)

A criação do aplicativo foi realizada por nosso grupo, e futuramente, caso o plano seja implementado poderá ser coordenada por profissionais do PSE em nível central, com apoio de equipes multidisciplinares composta por profissionais da saúde, educação e assistência social. A manutenção e atualização contínua serão responsabilidade das secretarias municipais envolvidas (Educação, Saúde e Desenvolvimento Social) que podem solicitar O Instituto Pereira Passos (IPP), que é referência em gestão de dados.

**Where (Onde?)**

O aplicativo será implementado para a gestão de todas as Unidades escolares da rede municipal do Rio de Janeiro. Inicialmente, a testagem ocorrerá em forma de amostragem, com seleção aleatória de gestores escolares de diferentes Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), dois gestores por coordenadoria, abrangendo assim toda cidade.

When (Quando?)

O cronograma prevê o lançamento da versão inicial para testes entre fevereiro e março de 2025. O uso completo será introduzido ao longo do ano letivo de 2025, acompanhado de formações presenciais e em formato EAD, com um evento de avaliação final previsto para novembro de 2025.

How (Como?)

O desenvolvimento foi realizado utilizando uma plataforma gratuita, Fábrica de Aplicativos, para reduzir custos iniciais. A implementação incluirá reuniões de planejamento, um curso para as equipes que estarão a frente da formação para os gestores, envolvendo o eficiente manuseio do APP e o acompanhamento contínuo dos resultados por meio de relatórios e *feedback* dos usuários.

How much (Quanto custa?)

O custo inicial será reduzido pelo uso da plataforma gratuita de criação e infraestrutura já existente na prefeitura do Rio. Entretanto existem as horas trabalhadas pelos profissionais do PSE, que estarão envolvidos na implementação, bem como os profissionais do IPP, portanto não foi possível calcular especificamente o custo futuro, já que o inicial é zero pois o aplicativo já está criado.



3.4.2 5W2H para Formação PSE fácil

O quê?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto?
Formação PSE Fácil	Difundir conhecimento sobre o PSE	Na EPF	Em dois momentos do ano letivo (1º e 2º semestres)	Equipe PSE nível central define	De maneira híbrida: Formação presencial e EAD	Capital humano + RS 12.000 P/custos de <i>Coffee Break</i> e material de papelaria

What (O quê?)

A formação *PSE Fácil* é um curso direcionado aos gestores escolares com o objetivo de difundir para equipes gestoras das UEs informação sobre o PSE carioca, com o intuito de facilitar a articulação e a comunicação entre a educação, a saúde e a assistência social através do conhecimento das ações possíveis do programa. Além disso, a formação também irá mostrar como utilizar o aplicativo PSE para fortalecer a comunicação entre as esferas do PSE Carioca – Saúde, Educação e Assistência Social.

Why (Por quê?)

O curso é essencial para melhorar a comunicação e a coordenação entre as diferentes esferas do PSE Carioca, facilitando a troca de informações de maneira direta e a implementação de ações intersetoriais. A formação dos gestores escolares irá contribuir também para sensibilizar os gestores com relação ao uso do aplicativo PSEfácil para que esta ferramenta seja eficaz e eficiente, promovendo uma gestão mais integrada e alinhada com os objetivos do programa.

**Where (Onde?)**

A formação poderá utilizar a Escola de Formação Docente Paulo Freire, espaço da prefeitura do Rio já amplamente utilizado para percursos formativos de lideranças escolares, evitando custos com espaço.

A parte do curso de ensino à distância (EAD) poderá ser ofertada pela plataforma da Escola de Formação Paulo Freire (EPF), proporcionando flexibilidade para os participantes.

When (Quando?)

A formação está prevista para ocorrer já no início de 2025, com um primeiro percurso formativo entre os meses de março e junho, e um segundo percurso entre os meses de agosto e novembro. O cronograma inclui momentos de formação presencial e módulos EAD ao longo desse ano letivo, assim que os alinhamentos necessários sejam realizados (previsão das reuniões de alinhamento: janeiro e fevereiro de 2025).

Who (Quem?)

A formação será oferecida pelos responsáveis do PSE em nível central, que selecionarão equipes de formadores e coordenarão as formações para garantir que os gestores escolares recebam o máximo de informação de qualidade sobre o programa, o uso do aplicativo e sobre as práticas intersetoriais do programa.

How (Como?)

A implementação do curso será realizada através de uma combinação de formação presencial e EAD. Um único encontro formativo para cada gestor inscrito, sendo a parte presencial de três horas na Escola de Formação Docente Paulo Freire, enquanto os módulos EAD serão oferecidos pela plataforma da EPF também com duração de três horas, garantindo uma abordagem flexível e acessível aos gestores. O curso incluirá apresentação das potencialidades do programa, sessões práticas de uso do aplicativo e discussões sobre as estratégias de integração entre as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.



How much (Quanto custa?)

A formação acarretará custos relacionados à recepção e ao *coffee break*, que serão utilizados como uma estratégia de engajamento e networking entre os gestores, orçados em 12.000 reais. Esses momentos permitirão que os gestores compartilhem experiências

exitosas e fortaleçam suas relações profissionais para a implementação das ações do PSE. Em relação ao custo dos profissionais formadores que serão servidores das três secretarias, estes estão contidos em seus salários e horários de trabalho.

Esse planejamento estruturado com base na ferramenta 5W2H proporciona uma visão clara e objetiva sobre a implantação do Programa PSE Fácil e da formação PSEfácil para gestores, possibilitando que nosso Plano de Ação seja pensado como exequível e alinhado com os objetivos do PSE Carioca.

4. Benefícios esperados

Os benefícios esperados são diversos e impactam diretamente a comunidade escolar e as três secretarias envolvidas no PSE carioca. Um dos principais ganhos será o aumento do conhecimento e da motivação das equipes gestoras, afetando mais de 4.000 profissionais, entre diretores, coordenadores pedagógicos e apoio à direção, sendo beneficiados com o aprimoramento das práticas no contexto do PSE carioca. Além disso, haverá um fortalecimento das parcerias entre as escolas, as unidades de saúde e assistência social, impactando positiva e amplamente toda a comunidade escolar.

Com o aumento da cobertura vacinal, por exemplo, aliada às ações de medicina preventiva, essenciais para o bem-estar dos estudantes, espera-se melhoria nas condições de saúde e empoderamento desses alunos nas questões relacionadas ao cuidado de sua saúde, fundamentais para um desenvolvimento saudável e pleno. O programa, ao garantir informações sobre saúde e bem-estar aos alunos da rede pode promover intervenções precoces em saúde, ampliará as chances de cura, prevenindo complicações de saúde que comumente sobrecarregam o sistema de saúde municipal. Sendo assim, outro resultado



esperado é a redução do absenteísmo e da evasão escolar, promovendo uma frequência perene dos alunos nas instituições de ensino e considerável melhoria no desempenho escolar, consequência de uma saúde integral promovida na escola e fora dela.

Ao fortalecer a autonomia dos alunos, conscientizando-os sobre os cuidados básicos com a sua própria saúde, cria-se uma cultura de prevenção desde a infância. Isso contribui para a propagação de conhecimento e hábitos saudáveis, levando a formação de uma rede de proteção que se estende aos círculos sociais de cada indivíduo, ajudando a evitar o sobrecarregamento dos hospitais públicos e permitindo que atendimentos mais complexos sejam priorizados.

Por fim, cabe ressaltar que um importante benefício de se ter uma comunidade mais saudável recai na economia aos cofres públicos, que deixará de destinar recursos para o tratamento de doenças crônicas, tais como diabetes, hipertensão, obesidade e tantas outras doenças insidiosas que só ganham espaço em um ambiente de ignorância e falta de prevenção.

5. Conclusão

O PSE carioca incorpora estratégias e ações que visam estabelecer e fortalecer ações e relações intersetoriais favoráveis à promoção da saúde; à conquista dos direitos das crianças, adolescentes e adultos, bem como dos profissionais de educação; ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; à garantia da proteção e da atenção aos alunos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso aos direitos de cidadania.

A presente proposta do *PSE Fácil* (aplicativo e formação para gestores) busca promover a articulação de saberes com vistas à atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens e à educação em saúde, contribuindo para a solução de um problema complexo que envolve ações de educação e saúde, principalmente no que tange a intersetorialidade. A jornada de análise culminaria na pergunta certa: aquela que parte da



"dor inicial", cujo tema é viável, as ações exequíveis, os dados são acessíveis e que há potencial para ser aplicado.

A implantação do aplicativo *PSE Fácil* e do *Curso de Formação PSE Fácil* para os gestores escolares representa uma grande oportunidade para fortalecer a integração das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social no âmbito do PSE Carioca. Com a utilização do aplicativo, os gestores terão uma ferramenta poderosa para organizar e unificar informações, facilitando a comunicação e a articulação de ações entre as diferentes esferas envolvidas no programa. A formação contínua, por sua vez, oferece uma chance única de aprimorar as habilidades dos profissionais sobre o programa, tirar dúvidas diretamente com profissionais das três secretarias, permitindo que eles não apenas dominem o uso da tecnologia, mas também compreendam as diretrizes e estratégias do programa de maneira profunda e integrada.

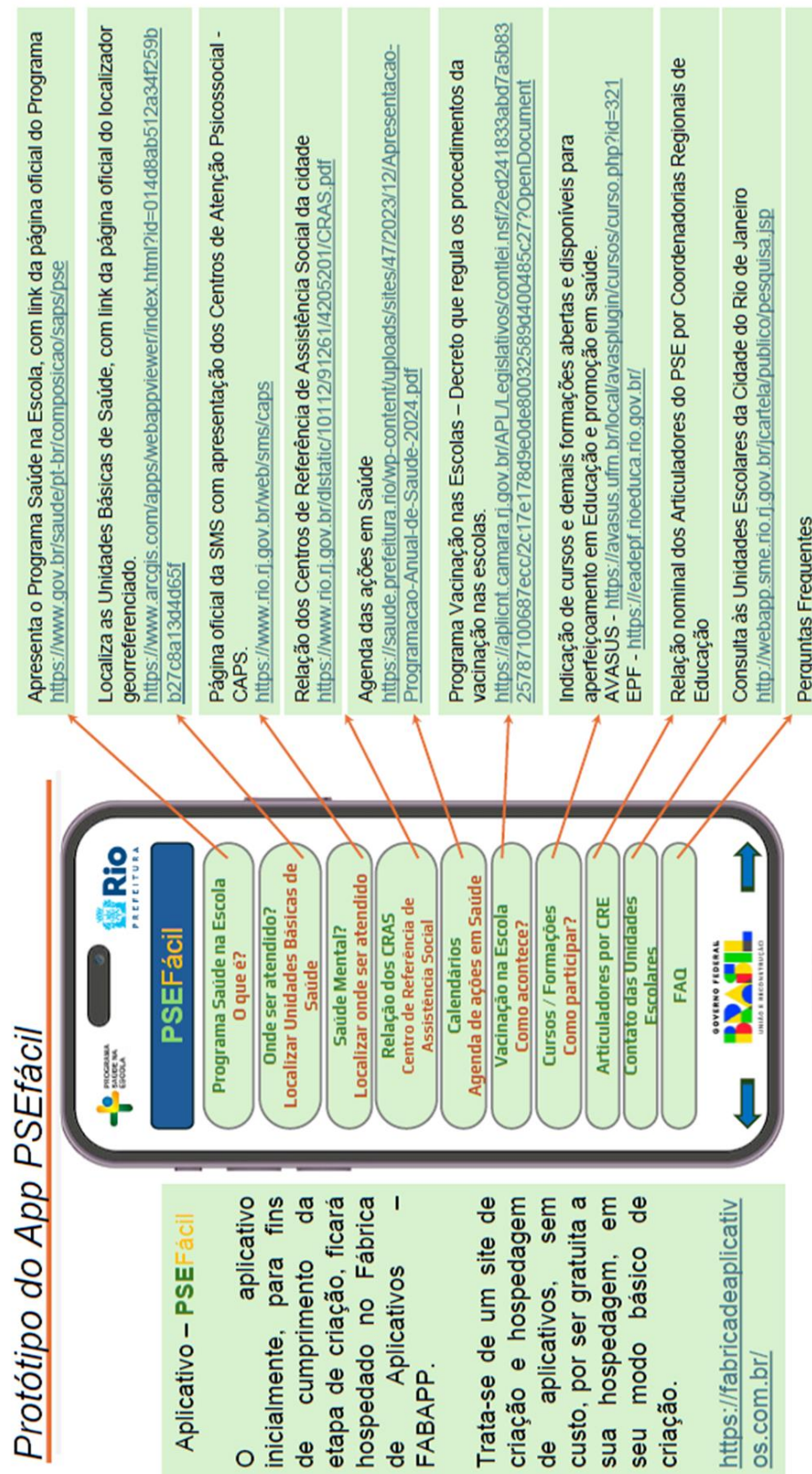
Este Plano de Ação não só otimiza a gestão e a implementação das ações do PSE, mas também fortalece a construção de uma rede de apoio mais eficiente, colaborativa e interconectada. Ao oferecer uma formação de qualidade, gratuita e acessível, o programa permite que os gestores possam trocar experiências e conhecimentos, criando um ambiente de aprendizado constante. Além disso, a flexibilidade do formato presencial e EAD garante que todos os envolvidos possam participar ativamente, independentemente da localização. O aplicativo *PSE Fácil* não é apenas uma ferramenta digital, mas um catalisador para mudanças positivas no cotidiano das escolas e, consequentemente, na vida dos alunos. Ao apostar nesse Plano de Ação, estamos investindo na potencialidade do PSE carioca, na melhoria da comunicação entre as áreas e, principalmente, na criação de um ambiente mais saudável e eficiente para a comunidade escolar. É um passo importante para garantir que o PSE carioca continue sendo um modelo de excelência na promoção da saúde, educação e bem-estar dos nossos alunos.



6. Próximos passos

O grupo entende que, para a efetiva implantação do projeto, o próximo passo é estabelecer contato com as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social apresentando a proposta do Plano de Ação aqui exposto. O objetivo é formar um grupo de trabalho intersetorial responsável pela execução do PSEfácil. Esse grupo deverá estar plenamente familiarizado com todos os aspectos do projeto e d programa PSE carioca.

ANEXO I: PROTÓTIPO DO APLICATIVO PSEFÁCIL





ANEXO II - EMENTA PENSADA PARA FORMAÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Subsecretaria de Ensino

Escola de Formação Paulo Freire

EMENTA FORMATIVA

TÍTULO DA FORMAÇÃO: “PSE Fácil: informação e formação para o gestor carioca para potencializar o Programa Saúde na Escola”

TEMA DO ENCONTRO PRESENCIAL: “Aplicando o PSE Fácil na Gestão Escolar”

PÚBLICO- ALVO: Diretores(as), diretores(as) adjuntos(as) e coordenadores(as) de Unidades Escolares da rede.

PERÍODO: De março a novembro de 2025.

PERIODICIDADE: Anual.

MODO e CARGA HORÁRIA: Híbrido (3 horas presenciais e 3 horas em plataforma EAD).

OBJETIVO GERAL DA FORMAÇÃO:

Difundir para equipes gestoras das unidades escolares do município do Rio de Janeiro informação sobre o **Programa Saúde na Escola (PSE)**, com o intuito de facilitar a articulação e a comunicação entre a educação, a saúde e a assistência social, através do conhecimento das ações possíveis do programa. A formação visa instruir os gestores quanto as regulamentações do PSE carioca, comentar e disponibilizar os documentos norteadores, tirar dúvidas, dar exemplos de propostas e ações exitosas do PSE carioca. Para além disso, a formação também fará um momento “mão na massa” onde os gestores irão testar a ferramenta digital que auxilia na comunicação para as ações da saúde no ambiente escolar que contribuem para o bem-estar integral dos alunos e a integração entre educação e saúde.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA FORMAÇÃO:

- Aprimorar os conhecimentos das equipes gestoras a cerca do PSE carioca, através do estudo conjunto de documentos norteadores do PSE e da seção de perguntas e respostas;
- Refletir conjuntamente em dimensões críticas, sobre as possíveis ações educacionais realizadas nas UEs e as ações possíveis convergentes com o PSE;
- Sanar possíveis dúvidas dos gestores escolares;
- Mostrar ações exitosas do PSE carioca e seus resultados para a comunidade escolar;
- Mostrar o aplicativo PSE fácil de maneira prática e demonstrar todas as suas funcionalidades para as equipes gestoras;
- Apresentar a plataforma EAD e os vídeos e cursos disponíveis.



EDUARDO PAES
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE
JANEIRO

RENAN FERREIRINHA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO
SUBSECRETARIA DE ENSINO



ANEXO III: AÇÕES DO PSE

As ações do PSE, em todas as dimensões, devem estar inseridas na proposta pedagógica da escola, levando-se em consideração o respeito à competência político - executiva dos estados e municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País e à autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas. Consiste nas seguintes ações:

- I. Saúde Ambiental;
- II. Promoção da atividade física;
- III. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
- IV. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
- V. Prevenção das violências e dos acidentes;
- VI. Prevenção de doenças negligenciadas (são um grupo de doenças infecciosas, muitas delas parasitárias, que afetam principalmente as populações mais pobres e com acesso limitado aos serviços de saúde; especialmente aqueles que vivem em áreas rurais remotas e em favelas.);
- VII. Verificação da situação vacinal;
- VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
- IX. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
- X. Saúde bucal;
- XI. Saúde auditiva;
- XII. Saúde ocular;
- XIII. Prevenção à Covid-19 nas escolas*; e
- XIV. Promoção da Saúde Mental**.

* Ação inserida no Programa a partir da publicação da Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020. ** Apesar da temática da Saúde Mental ser debatida em diversas atividades do conjunto de 13 ações, a ação de promoção da saúde mental havia sido descontinuada a partir de 2016, descumprindo o compromisso com as questões psicossociais do Decreto nº 6.289 de 5 de dezembro de 2007. A fim de retomar esta pauta, o PSE retomou o fomento às ações de promoção da saúde mental com o monitoramento dessas ações no e-SUS APS.



Ação inserida no Programa a partir da Nota Técnica nº 5 de 2023 – CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS.



ANEXO IV - FORMULÁRIO RESPONDIDO MENSALMENTE PELOS GESTORES ESCOLARES

1. Unidade escolar
2. INEP da Unidade Escolar
3. Registrar as ações durante o mês (assinale todas as ações realizadas neste período. Caso tenha respondido "outro" cite a temática)
 - Saúde ambiental, prioridade combate às arboviroses
 - Promoção da atividade física
 - Alimentação saudável e prevenção da obesidade
 - Promoção da cultura da paz e direitos humanos
 - Prevenção das violências e dos acidentes
 - Prevenção de doenças negligenciadas
 - Verificação da situação vacinal
 - Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST
 - Saúde bucal
 - Saúde auditiva
 - Saúde ocular
 - Saúde mental
 - Prevenção à Covid-19
 - Outra
4. Unidade de atenção primária à saúde/equipe de saúde da família que participou da ação
5. Instituição dos profissionais da assistência social responsáveis/envolvidos nas ações
6. Todas as unidades escolares da rede municipal de educação precisam realizar atividades coletivas e pedagógicas relacionadas à verificação da situação vacinal. Caso tenha assinalado na pergunta 3, item 3.7. Verificação da situação vacinal, registre abaixo o algarismo correspondente ao total de estudantes que participaram dessa ação neste mês. Caso não tenha realizado ações deste tema, digite o algarismo 0.
7. Em relação à saúde mental, descreva a ação que a unidade escolar realizou. Caso não tenha ainda realizado digite o algarismo 0.



8. Em relação à saúde mental, foi realizada pela Unidade de Saúde de Referência com os profissionais da Unidade Escolar?

Coloque sim ou não descreva a ação em caso positivo, em caso negativo digite 0.



ANEXO V - REFERÊNCIAS

Legislação Federal

BRASIL. Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006. Institui o Programa Saúde na Escola. Diário Oficial da União, Brasília, 28 set. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/l11347.htm. Acesso em: 21/09/2024

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 11.347/2006, que institui o Programa Saúde na Escola. Diário Oficial da União, Brasília, 29 jun. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.006, de 10 de maio de 2004. Cria o Programa Saúde na Escola e estabelece diretrizes. Diário Oficial da União, Brasília, 11 mai. 2004. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/31aúde-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Portaria nº 1.253, de 19 de outubro de 2016. Define diretrizes para a execução do Programa Saúde na Escola. Diário Oficial da União, Brasília, 20 out. 2016. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/31aúde-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Nota Técnica nº 1, de 5 de janeiro de 2017. Orientações sobre a execução do Programa Saúde na Escola. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/31aúde-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

Diretrizes para Educação em Saúde

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2004. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de profissionais de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 2 jul. 2004. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Política Nacional de Educação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Plano Nacional de Saúde 2016-2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

Referências para Diretrizes de Educação em Saúde

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2004. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de profissionais da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 2 jul. 2004. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Política Nacional de Educação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Plano Nacional de Saúde 2016-2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.



BRASIL. Nota Técnica nº 3, de 10 de março de 2017. Diretrizes para a integração das ações de saúde e educação nas escolas. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Cartilha de Educação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

Referências para Resoluções e Normativas do Ministério da Saúde

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.006, de 10 de maio de 2004. Cria o Programa Saúde na Escola e estabelece diretrizes. Diário Oficial da União, Brasília, 11 mai. 2004. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Portaria nº 1.253, de 19 de outubro de 2016. Define diretrizes para a execução do Programa Saúde na Escola. Diário Oficial da União, Brasília, 20 out. 2016. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Portaria nº 1.600, de 18 de outubro de 2016. Estabelece a ampliação das ações de saúde nas escolas. Diário Oficial da União, Brasília, 19 out. 2016. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Nota Técnica nº 1, de 5 de janeiro de 2017. Orientações sobre a execução do Programa Saúde na Escola. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Resolução nº 4, de 12 de abril de 2018. Institui diretrizes para a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde nas escolas. Diário Oficial da União, Brasília, 13 abr. 2018. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Portaria nº 2.068, de 22 de agosto de 2019. Apresenta proposta de fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola. Diário Oficial da União, Brasília, 23 ago. 2019. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-na-escola>. Acesso em: 21/09/2024.

BRASIL. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 6 dez. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6286.htm. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017. Define diretrizes para a execução do Programa Saúde na Escola. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 5, 25 abr. 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/23341303. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. Portaria nº 1.986, de 20 de agosto de 2020. Atualiza as diretrizes do Programa Saúde na Escola. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 6, 20 ago. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.986-de-20-de-agosto-de-2020-272448380>. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.585, de 26 de dezembro de 2017. Inclui a promoção da alimentação saudável e a prevenção da obesidade infantil entre as ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola - PSE. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 27 dez. 2017.



Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13585.htm. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. Portaria nº 1.696, de 17 de julho de 2018. Detalha o financiamento federal para o desenvolvimento de ações do Programa Saúde na Escola. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 7, 18 jul. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/36173082. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Estabelece o financiamento das ações do Programa Saúde na Escola no âmbito do Previne Brasil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 10, 12 nov. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227384324>. Acesso em: 4 out. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). Resoluções sobre o Programa Saúde na Escola. Diversas resoluções relacionadas à implementação do PSE. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes>. Acesso em: 4 out. 2024.

BRASIL. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 mar. 2010. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf. Acesso em: 4 out. 2024.

Legislação Municipal do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.970, de 23 de dezembro de 2015. Cria o Programa Saúde na Escola no município do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Município, Rio de Janeiro, 24 dez. 2015. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

RIO DE JANEIRO. Portaria SMS nº 1.215, de 1º de setembro de 2015. Aprova as diretrizes para a implementação do Programa Saúde na Escola. Diário Oficial do Município, Rio de Janeiro, 2 set. 2015. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

RIO DE JANEIRO. Portaria SMS nº 1.267, de 16 de setembro de 2016. Dispõe sobre a organização do atendimento nas unidades de saúde em articulação com as escolas. Diário Oficial do Município, Rio de Janeiro, 17 set. 2016. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/>. Acesso em: 21/09/2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Resolução Conjunta SEGOV/SMS/SME/SMDS Nº 01, de 06 de fevereiro de 2015. Estabelece as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE Carioca) no município do Rio de Janeiro, integrando as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 2, 06 fev. 2015. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 04 out. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Lei nº 5.067, de 27 de maio de 2009. Institui o Programa Saúde na Escola no município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 1, 28 maio 2009. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 4 out. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto nº 35.512, de 5 de junho de 2012. Regulamenta a Lei Municipal nº 5.067/2009, que institui o Programa Saúde na Escola. Diário Oficial do



Município do Rio de Janeiro: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 1, 6 jun. 2012. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 4 out. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Portaria SMS nº 2.803, de 30 de junho de 2014. Altera e complementa as diretrizes do Programa Saúde na Escola no município do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 3, 1 jul. 2014. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 4 out. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Portaria Conjunta SME/SMS nº 1, de 22 de março de 2018. Estabelece coordenação intersetorial entre as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde para a execução do PSE. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 2, 23 mar. 2018. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 4 out. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Lei nº 6.363, de 21 de julho de 2018. Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 4, 22 jul. 2018. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 4 out. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 5, 15 jan. 2022. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 4 out. 2024.

RIO DE JANEIRO (Município). Resolução Conjunta SEGOV/SMS/SME/SMDS Nº 01, de 06 de fevereiro de 2015. Estabelece as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE Carioca) no município do Rio de Janeiro, integrando as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, p. 2, 06 fev. 2015. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br>. Acesso em: 04 out. 2024.